DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Chamadas Públicas 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1568 , DE 27 DE dezembro DE 2021

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 4º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2022 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 2440 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AVAÍ, 27 de dezembro de 2021

HELLEN FERNANDES R. COELHO
Prefeito Municipal

.....

Portarias

PORTARIA N.º 2014/2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados(as) para o exercício da função de professor coordenador pedagógico, na rede municipal de ensino, para o biênio 2022/2023, os (as) professores (as) abaixo relacionados(as), eleitos na forma do edital nº 001/2021, nos termos da Lei Municipal nº 2.319/2019, de 02 de Outubro de 2019:

EMEF Profª Elza de Oliveira Antônio
- Dilma Maria Rodrigues Alves;

EMEI Profª Sueli Andrade de Moreira
- Luzinete Sanches de Freitas Tieppo;
- Danuza Dal Bom Slaguinoufi

CMEI José Ferreira Filho
- Lucimeire Rodrigues de Oliveira Cornélio
- Karina Fernanda Batista Bernardo

Art. 2º - Fica designada, interina e temporariamente, até a realização de novo processo eleitoral, para o biênio, para o exercício da função de professora coordenadora pedagógica, a professora Nilsa dos Santos Navarro, em razão da exoneração da servidora Maria Regina de Campos Pereira, por aposentadoria, durante a realização do processo eleitoral.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público e de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 31 de janeiro de 2022

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
PREFEITA MUNICIPAL DE AVAÍ

REGISTRADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.
FABRICIO FARIAS BERBEL
CHEFE DE GABIENTE

.....

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

Convocação aos Interessados

Eu, Wilson Gimenes Coelho, Secretário de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Ficam os interessados a apresentarem proposta de compra de 40.000,00 (quarenta mil) Máscara Descartável Infantil:

Objeto: Aquisição de 40.000,00 (quaernta Mil) Máscara Descartável Infantil Tripla Camada com “Clip” Nasal para as escolas Municipais do Município de Avaí - SP

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e e o Valor Global nas propostas devendo entregar na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras – Central de Licitações – Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 – Avaí – SP, Centro..

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 31 de janeiro de 2022.

Wilson Gimenes Coelho
Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

.....

Convocação aos Interessados

Eu, Wilson Gimenes Coelho, Secretário de Licitações Contratos e Compras, nos termos da Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, - seu §3º, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação - Ficam os interessados a apresentarem proposta de compra de 4.000,00 (quarenta mil) recipientes de álcool em gel no descritivo que segue:

Objeto: Aquisição de 4.000,00 (quatro mil) álcool gel sanitizante de mãos que possui eficiência antisséptica de 99,99% frente à maioria dos germes causadores de doenças – devendo ser aprovado pela ANVISA.

Os interessados deverão apresentar as propostas contendo o Valor Unitário e e o Valor Global nas propostas devendo entregar na Secretária Municipal de Licitações Contratos e Compras – Central de Licitações – Localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 360 – Avaí – SP, Centro..

O presente procedimento vai ao Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 54 e artigo 75, §3º da Lei 14.133/2022

Avaí – SP, 31 de janeiro de 2022.

Wilson Gimenes Coelho
Secretário Municipal de Licitações Contratos e Compras

.....